

7ª Reunião Ordinária CTLU – 03/08/2023

Pauta:

1 – Recondução dos membros para mais um mandato;

(previsão legal: § 4º, art. 22 da Lei nº 7.888, de 15/01/2021).

7ª Reunião Ordinária CTLU – 03/08/2023

A CTLU foi criada na LPUOS (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo – nº 7.888, de 15/01/2021).

O art. 22 estabeleceu que os membros serão designados para um mandato de dois anos, e o § 4º do mesmo artigo, prevê uma única recondução dos membros da sociedade civil, que foram definidos por meio de processo seletivo.

Quanto aos membros representantes do Poder Executivo, define que serão indicados pelo Prefeito, não estabelecendo restrição quanto à recondução deles.

O § 9º estabelece que a nomeação dos membros deve ser feita por meio de Decreto. Assim, os membros do atual mandato foram oficializados pelo Decreto nº 38.301, de 19/08/2021, com alterações introduzidas pelo Decreto nº 38.376, de 21/09/2021 e Decreto nº 38.965, de 05/04/2022.

Assim, a consulta aos membros da Sociedade Civil, é se estão de acordo com a recondução para um novo mandato que vencerá em 18/08/2025.

7ª Reunião Ordinária CTLU – 03/08/2023



DECRETO Nº 38301

de 19 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU, nos termos do inciso II, do artigo 19 e dos artigos 21 e 22, da Lei Municipal nº 7.888/2021, regulamentados pelo Decreto Municipal nº 37939, de 13 de abril de 2021.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2354/2021;

DECRETA:

Art. 1º NOMEIA, nos termos do § 9º, do artigo 22, da Lei Municipal nº 7.888, de 15 de janeiro de 2021 e do Decreto Municipal nº 37939, de 13 de abril de 2021, os membros da **Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU**:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Titulares: Arq. Urb. Kátia Ayumi Tani
Arq. Urb. Thiago Perez Sávio
Arq. Urb. Joselma Corrêa Bortoletti
Eng. Civil Reinaldo Aparecido Ruy [\(Alterados pelo Decreto nº 38376/2021\)](#)

Eng. Civil Mônica Alves dos Reis Mingossi

Suplentes: Eng. Civil Reinaldo Aparecido Ruy
Arq. Urb. Kátia Ayumi Tani [\(Alterado pelo Decreto nº 38376/2021\)](#)
Eng. Civil Elaine Cristina Fontana

Secretaria de Meio Ambiente

Suplente: Arq. Urb. Roseli da Silva Teixeira

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titulares: Arq. Urb e Eng. Civil Julio Soto Saavedra
Arq. Urb. Alexandre Romão [\(Excluído pelo Decreto nº 39084/2022\)](#)

Arq. Urb. Roberto dos Santos Moreno [\(Incluído pelo Decreto nº 39084/2022\)](#)

Arq. Urb. Angela Ramires

Suplentes: Arq. Urb. Karla Pastre [\(Excluída pelo Decreto nº 38965/2022\)](#)

Adv. Yuji Izumi

Arq. Urb. Mounir Fouad Karame [\(Incluído pelo Decreto nº 38965/2022\)](#)

Arq. Urb. Magda Berberich Freire SEABRA [\(Incluída pelo Decreto nº 38965/2022\)](#)

Art. 2º NOMEIA, nos termos do § 7º, do artigo 22, da Lei Municipal 7.888, de 2021, o Arq. Urb. Gabriel Rodrigues de Arruda para atuar como Presidente da CTLU.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 19 de agosto de 2021.

GUSTAVO HENRIC COSTA

Prefeito Municipal

BRUNO GERSÓSIMO

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Registrado na Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos e afixado no lugar público de costume aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

MAURÍCIO SEGANTIN

Chefe de Gabinete do Prefeito

Publicado no Diário Oficial do Município, em 20 de agosto de 2021.
Decreto editorado com as alterações inseridas pelo Decreto nº 38376/2021, 38965 e 39084/2022

Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO

CIDADE DE
GUARULHOS